

### DOCUMENTO DE OFICIALIZAÇÃO DA DEMANDA

Solução de TIC ▾

#### 1.Dados Gerais

1.1.Demanda prevista no PCA:

Sim ▾	Se SIM, informe Código da demanda: <b>STI.PO0_25.16</b>
-------	---

1.2.Descrição da demanda:

Solução de acessibilidade digital

1.3.Unidade demandante:

Coordenadoria de Sistemas Corporativos - COSIS

1.4.Integrante demandante:

Osmar Fernandes de Oliveira Júnior

1.5.Integrante técnico:

José Frank Viana da Silva

1.6.Integrante administrativo<sup>1</sup>:

Ernesto Leca Pinto  
Geisa Macedo de Moraes (substituta)

**Obs<sup>1</sup>.**: Indicar SOMENTE quando se tratar de solução de TIC, contratação de mão de obra residente, e obras/serviços de engenharia.

#### 2.Dados Específicos para Soluções de TI

2.1.Intenção em atuar como partícipe em registro de preços de órgão da Justiça Eleitoral:

Não ▾	Se SIM, informe os dados abaixo
-------	---------------------------------

2.2.Requisitos de negócio e aspectos funcionais da solução de TI:

A solução de acessibilidade a ser contratada deve atender aos requisitos de inclusão digital e promover acessibilidade web conforme os padrões WCAG. Deve incluir módulos de tradução para Libras, síntese de voz e recursos de leitura, como ajuste de contraste, espaçamento e fonte amigável para dislexia. Deve garantir acessibilidade a pessoas com deficiência visual, auditiva ou cognitiva, alinhando-se à legislação vigente e ampliando a usabilidade e o alcance dos serviços públicos online.

2.3.Quantitativo/dimensionamento da solução:

1 licença anual por 3 anos

2.4.Prazos estimados da necessidade da solução, início e fim da prestação de serviço de TI:

Início: julho de 2025  
Fim: junho de 2028

2.5.Resultados a serem alcançados com a contratação de TI:

**Aumentar a inclusão:** as pessoas que necessitam de suporte adicional para acessar conteúdos online poderão fazê-lo sem barreiras, promovendo a equidade de acesso.

**Conformidade e reconhecimento:** alcançar e manter a conformidade com as normas de acessibilidade, ajudando o Tribunal a ser reconhecido como uma instituição modelo em práticas inclusivas.

---

### 3.Dotação orçamentária

3.1. [Ordinário](#) ▾

3.2.Custo estimado/previsto anual:

R\$ 25.000,00

3.3.Fonte de recursos<sup>2</sup>:

100 - Despesa Corrente e Pessoal Ativo

**Obs.<sup>2</sup>:** Informar quando se tratar de solução de TIC

---

---

### 4.Tipo do objeto da contratação

4.1. [Material](#) ▾

**ATENÇÃO:** Preencher os campos 5.Dados complementares e 6.Datas-limites, quando se tratar de demanda não prevista no PCA ou se a demanda estava prevista como RENOVAÇÃO ou CONTRATO EM ANDAMENTO e será alterada para NOVA CONTRATAÇÃO. 

---

### 5.Dados complementares

5.1.Memória de cálculo:

5.2.Justificativa/motivação para contratação:

5.3.Justificativa pela inclusão extraordinária da demanda no PCA<sup>3</sup>:

**Obs.<sup>3</sup>:** Não precisa justificar nos casos em que a demanda tenha sido prevista no PCA como RENOVAÇÃO ou CONTRATO VIGENTE e será alterada para NOVA CONTRATAÇÃO.

5.4.Demanda é emergencial:	Não
	Justificativa:
5.5.Contratação por SRP	Não
5.6.Prioridade da demanda	Média
5.7.Complexidade da demanda	Baixa
5.8.Dificuldade para contratar	Baixa
5.9.Risco por não contratar	Baixo
5.10.Alinhamento com o Planejamento Estratégico do TRE/RN:	
5.11.Alinhamento com o Plano de Logística Sustentável do TRE/RN:	
5.12.Alinhamento com o PDTIC do TRE/RN <sup>4</sup> :	

**Obs.<sup>4</sup>:** Informar quando se tratar de solução de TIC

---

## 6.Datas-limites

6.1.Previsão/data-limite para início da prestação dos serviços ou recebimento do material:

6.2.Entrega dos Estudos Técnico Preliminares (ETP):

6.3.Entrega do Termo de Referência (TR):

---

Osmar Fernandes de Oliveira Júnior  
Coordenador de Sistemas Corporativos